



## LEI Nº 1.907 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.


Dispõe sobre a Denominação da Praça Guilherme Menezes Rangel, no Bairro de Jaconé, nesta cidade e dá outras Providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **“Praça Guilherme Menezes Rangel”**, o equipamento urbano construído na Rua 13 com 97 e 98 no Bairro de Jaconé, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 008/2020.  
Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.